



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 430/2023 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor, **EDUARDO CESAR KREUZ**, CPF nº 013.430.282-64, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 05 dias, contados a partir de 02 de maio de 2023, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de maio de 2023, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 81, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 24 de maio de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

